



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 721/2022

Assunto: trânsito/fiscalização

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que verifique junto ao setor competente a possibilidade de ampliar o funcionamento dos atuais radares em atividade no nosso Município instalados nas vias públicas e trevos da cidade, para que passem a funcionar não somente como um instrumento educativo de trânsito, mas sim como um eficiente método de fiscalização de trânsito, com vistas à aplicação de penalidade em caso de cometimento de infração de trânsito por excesso velocidade.

Ao menos 15 (quinze) dias antes de iniciar o funcionamento, em cada radar seja colocado uma divulgação preventiva de que haverá fiscalização de trânsito, com aplicação de multa no caso do cometimento de infração por excesso de velocidade, além disso, que seja divulgado em todos os meios de comunicação para se evitar surpresas.

JUSTIFICATIVA:

Os radares foram instalados incialmente no intuito de educar a população quanto ao cumprimento da velocidade permitida em cada via, sem aplicação de multas.

Entretanto, diante da atual situação do trânsito em nosso Município de Alfenas, cada dia mais intenso, perigoso e com número crescente de acidentes graves e até gravíssimos, especialmente no período noturno em que nas rodovias de acesso aos trevos estão acontecendo muitas infrações de trânsito, necessário se faz a fiscalização efetiva e pronta, para ao final penalizar os infratores e contribuir com a segurança dos cidadãos, com vistas à diminuição dos acidentes.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2022.



Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)
Vereador



Wagner Tarcísio de Moraes (Guinho)
Vereador